REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida conforme Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85, publicada no D.O.U. de 01/07/85.
Regionalizada conforme Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94.

Curso de ADMINISTRAÇÃO reconhecido conforme Decreto nº 74.855 de 08/11/1974, publicado no D.O.U. de 11/11/1974 e Portaria Ministerial nº 707 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

IJUÍ - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS

O Reitor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 05 de julho de 2014 e a colação de grau em 16 de agosto de 2014, confere o título de BACHARELA a

Débora Regina Lermen

de nacionalidade brasileira, natural de Três Passos, Rio Grande do Sul, nascida a 02 de junho de 1989, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted] SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Três Passos (RS), 16 de agosto de 2014.

Cátia S. Gehrke de Medeiros
Secretária Acadêmica

Martinho Luís Kelm
Reitor

Débora Regina Lermen
Diplomado